

**Edital nº 1079/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 534262012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Cláudia Maria Guerreiro Corrêa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cláudia Maria Guerreiro Corrêa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Oriximiná, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **534262012-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1080/2013/3ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 534432012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Luiz Gonzaga Viana Filho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Gonzaga Viana Filho**, responsável pelo **FUNDEB de Oriximiná, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **534432012-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1081/2013/4ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 201314280-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Benjamin Tasca**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 46 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamin Tasca**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Itupiranga, no exercício de 2013**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201314280-00**, referente às **irregularidades apontadas no Relatório de Denúncia nº 028/2013** – 4ª Controladoria/TCM, e cópia dos seguintes documentos:

- 1- Processo Licitatório completo, referente à Concorrência nº 003/2013, no estado em que estiver;
- 2- O Contrato correspondente, se já tiver sido celebrado;
- 3- O Convênio celebrado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga com o INCRA, de nº **769861/2012**.

Da análise dos documentos solicitados poderão ter como consequência a verificação de achados de auditoria, sujeitos a adoção de medidas corretivas pertinentes, que poderão resultar em responsabilização dos responsáveis, e na sustação do ato.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1082/2013/3ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1320212011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Dilma Serrão Ferreira Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Dilma Serrão Ferreira Silva**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Belterra, no exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1320212011-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1083/2013/3ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1352042010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Edilson Chaibe Nunes**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido

regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Chaibe Nunes**, responsável pelas contas da **Secretaria Municipal de Educação e Desporto e pelo FUNDEB de Curuá, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1352042010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1084/2013/3ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1352082010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Raimundo Reis Barbosa Ribeiro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Reis Barbosa Ribeiro**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Habitação de Curuá, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1352082010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1085/2013/3ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1352032010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Neriana Pantoja dos Santos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Neriana Pantoja dos Santos**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Curuá, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1352032010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1086/2013/3ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1350022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Erivaldo Bentes de Souza Júnior**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Erivaldo Bentes de Souza Júnior**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Curuá, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1350022010-00**, referente à prestação de Contas **dessa Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1087/2013/3ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1350042010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Deusalina Barbosa Ribeiro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Deusalina Barbosa Ribeiro**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Curuá, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1350042010-00**, referente à prestação de Contas **dessaquele Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1088/2013/3ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1350012010-00 – Contas de Governo)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Reis Barbosa Ribeiro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 – Lei Orgânica

do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Reis Barbosa Ribeiro**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Curuá, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1350012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1089/2013/3ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1350012010-00 – Contas de Gestão)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Reis Barbosa Ribeiro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Reis Barbosa Ribeiro**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Curuá, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1350012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1090/2013/3ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 0714742010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Sandro Tarcito da Costa Lopes**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sandro Tarcito da Costa Lopes**, responsável pela **Secretaria Municipal de Transporte Público e Trânsito – SMT de Santarém, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714742010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1091/2013/3ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 714832010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Maria Ivete Bastos dos Santos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Ivete Bastos dos Santos**, responsável pela **Secretaria Municipal de Produção Familiar de Santarém – SEMPAF, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **714832010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1092/2013/3ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 714842010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Humberto de Abreu Frazão Neto**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Humberto de Abreu Frazão Neto**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Habitação de Santarém, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **714842010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM